



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1433

Sexta-feira 09 de maio de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.491, DE 9 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.024.000,00 (um milhão e vinte e quatro mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
206	02.10.02 12.361 0066 2129 3.3.90.39.00 02.262.0000	188	02.10.01 12.361 0066 2127 3.1.90.11.00 02.261.0000	1.024.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.143.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e três mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
316	02.13.02 10.302 0073 1139 4.4.90.51.00 05.308.0001	349	2.4.1.4.50.0.1.02.00.00 Construção CAPS AD(Psicossocial Álcool e Drogas)- Prop.07636.1690001/24-010 - Convênio	2.143.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 9 de maio de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.492, DE 9 DE MAIO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1433

Sexta-feira 09 de maio de 2025

Página | 2

“SUBSTITUI E ACRESCENTA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS – FUNDEB, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.893/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a instituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, por meio do Decreto nº 6.893, de 10 de janeiro de 2023, e em face da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio dos Memorandos 143/2025-SME e nº 155/2025-SME quanto a substituição e acréscimo de membros titulares e suplentes de alguns dos seguimentos que o compõem, atendendo o Ofício 022/2025 e PARECER INFORMATIVO nº 01/2025-CACS FUNDEB, nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00003668/2024-79.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam substituídos e acrescidos os membros titular e suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, desde já nomeados, alterando-se as redações dos incisos II, IV, V, VI, VII e IX do art. 1º do Decreto nº 6.893, de 10 de janeiro de 2023, bem como incluído o inciso X ao mesmo dispositivo, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º.....
(.....)

II - Representantes dos professores da Educação Básica pública do Município:

Titular: Marcos Fernandes da Cruz

Suplente: Tatiane Camargo Sgorlon

IV - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

Titular: José Junior Braz

Suplente: Priscilla de Moura Arruda

V - Representantes dos pais de alunos da Educação Básica pública do Município:

a) Titular: Lilian Rolim Correia

Suplente: Vivian Leila Garcia

b) Titular: Damião Paiva de Queiroz

Suplente: Juliana Donizete Barbosa Costa

VI - Representantes dos estudantes da Educação Básica pública do Município:

a) Titular: Vera Lúcia Rodrigues da Silva

Suplente: Maria Conceição Lima Couto

b) Titular: Maria Camargo Passos Santos

Suplente: Welio José da Silva

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Vanuza Valdevino de Oliveira Santos

Suplente: Deomário Oliveira

IX - Representantes das Escolas do Campo:

Titular: Ivan José Vieira

Suplente: Marília Gabriela Rodrigues

X - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

a) Titular: Andréa Lidiane Coutinho de Quadros

Suplente: Tânia Regina Zicardi Nardini

b) Titular: Elvira Aparecida Gonçalves Bertin



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1433

Sexta-feira 09 de maio de 2025

Página | 3

Suplente: Fabiana Palares Demasi"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 9 de maio de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.484, DE 9 DE MAIO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 12/05/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora LUCIENE APARECIDA SIQUEIRA FERNANDES DE SOUSA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.246.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 02/2024.

PORTARIA Nº 1.485, DE 9 DE MAIO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 12/05/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - CIÊNCIAS, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor DIVINO RIBEIRO FILHO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.031.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 02/2024.

PORTARIA Nº 1.486, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Fica ratificada a concessão da licença por Acidente em Serviço, nos termos dos artigos 114 a 115 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, ao servidor público OCIMAR GRACIANO DA CONCEICAO – RE 19355, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A licença de que trata este artigo teve início em 17 de abril de 2025, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo.

PORTARIA Nº 1.487, DE 9 DE MAIO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública KAREN CRISTINA NABESHIMA CLAUDINO – RE 12817, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico.

A licença de que trata este artigo teve início em 29 de abril de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 1.488, DE 9 DE MAIO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública OSMARINA SILVA DE MOURA – RE 12294, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

A licença de que trata este artigo teve início em 9 de maio de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo.

PORTARIA Nº 1.489, DE 9 DE MAIO DE 2025

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora pública LIDIANE TAINÉ SANCHES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1433

Sexta-feira 09 de maio de 2025

Página | 4

MODA – RE 18993, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I. A licença, ora ratificada, teve início no dia 6 de maio de 2025 e terminará em 1º de novembro de 2025, retroagindo seus efeitos a 6 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 1.490, DE 9 DE MAIO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública ROSANGELA GONCALVES CLINI – RE 9805, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I.

A licença de que trata este artigo teve início em 24 de abril de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 1.491, DE 9 DE MAIO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 23/04/2025 a 02/05/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública LUANA GONCALVES SIMOES DE OLIVEIRA – RE 7034, ocupante do cargo efetivo de Professor De Educação Básica I – PEB I, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 1.492, DE 9 DE MAIO DE 2025

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 20/04/2025 a 25/04/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública NATALIA RODRIGUES DA SILVA MESQUITA – RE 16009, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 1.493, DE 9 DE MAIO DE 2025.

Fica cedido o servidor público JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS – RE nº 12.585, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, nos termos do Convênio para cessão de servidores, celebrado entre o Município e a Autarquia., retroagindo seus efeitos a 8 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 1.494, DE 9 DE MAIO DE 2025

Fica concedido à servidora pública CRISTINA BUENO DOS SANTOS – RE nº 14.415, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio 03/05/2018 a 10/12/2024 (Ajustado pela Lei Complementar nº 170/23), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma:

I - 30 (trinta) dias a partir de 05/01/2026 a 03/02/2026; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 04/01/2027 a 02/02/2027.

PORTARIA Nº 1.495, DE 9 DE MAIO DE 2025

Fica concedido ao servidor público DANIEL DA SILVA BUENO – RE nº 14.450, ocupante do cargo efetivo de Motorista, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio 08/05/2018 a 15/12/2024 (Ajustado pela Lei Complementar nº 170/23), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma:

I - 30 (trinta) dias a partir de 05/01/2026 a 03/02/2026; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 04/01/2027 a 02/02/2027;

III - 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2028 a 01/02/2028.

PORTARIA Nº 1.496, DE 9 DE MAIO DE 2025

Fica concedido ao servidor público WESLEY BARBOSA PEDROSO DE OLIVEIRA – RE nº 16.925, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 09/03/2018 a 11/10/2024 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 23 de junho de 2025 e término em 22 de julho de 2025, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.497, DE 9 DE MAIO DE 2025

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 693, de 27 de março de 2025, especificamente em seu § 1º do art. 1º para onde se lê “...início em 2 de junho de 2026 e termino em 1 de julho de 2026...”, leia-se “... início em 2 de junho de 2025 e termino em 1 de julho de 2025...”,retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2025.

PORTARIA Nº 1.498, DE 9 DE MAIO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1433

Sexta-feira 09 de maio de 2025

Página | 5

Fica concedido à servidora pública TERESINHA MARIA DA SILVA OLIVEIRA – RE nº 16.258, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 28/06/2016 a 27/06/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 5 de janeiro de 2026 e término em 3 de fevereiro de 2026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.499, DE 9 DE MAIO DE 2025

Fica concedido à servidora pública CHARLIANE DA CUNHA ROSA PEDROSO – RE nº 16.130, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 02/05/2016 a 09/12/2022 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 1º de setembro de 2025 e término em 30 de setembro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.500, DE 9 DE MAIO DE 2025

Fica exonerada, a pedido, a senhora FERNANDA CRISPINIANO GRACIOTTI, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 28.753.xxx-x, do cargo de provimento efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, retroagindo seus efeitos a 8 de maio 2025.

PORTARIA Nº 1.501, DE 9 DE MAIO DE 2025

Fica concedido à servidora pública JOSIANE OLIVEIRA CESAR FERRERIA – RE 13.892, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 02/04/2017 a 09/11/2023 (Ajustado pela Lei Complementar nº 170/23), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 24 de julho de 2025 e término em 22 de agosto de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.502, DE 9 DE MAIO DE 2025

Fica designada a servidora pública MARIANA VIEIRA DE MORAES LADEIRA – RE nº 14.884, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, para o exercício da Função Gratificada de Responsável Técnico da Unidade Básica de Saúde Enfermeira Leontina Martins de França, Nível Remuneratório FG-I, com fundamento inciso VI, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

PORTARIA Nº 1.503, DE 9 DE MAIO DE 2025

Fica designada, a servidora pública Mariani Correa Mendes – RE nº 18.205, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Plantonista, para o exercício da Função Gratificada de Responsável Técnico Médico Regulador, Nível Remuneratório FG-III, com fundamento inciso VI, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

PORTARIA Nº 1.504, DE 9 DE MAIO DE 2025

Fica designada a servidora pública ARIANE RENATA KONO – RE nº 10.369, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, para o exercício da Função Gratificada de Responsável Técnico da Unidade Básica de Saúde e das Unidades de Saúde da Família, Nível Remuneratório FG-I, com fundamento inciso VI, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

PORTARIA Nº 1.505, DE 9 DE MAIO DE 2025

Fica instituída, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 5.624/17 a “Comissão de Seleção” destinada ao processamento e julgamento de Chamamento Público a fim de formalizar parceria com Organização da Sociedade Civil vencedora do certame, para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Provisório – Programa Acolhe Cajamar.

A “Comissão de Seleção” de que trata o artigo 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros, desde já designados:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Regina Célia Duarte

Suplente: Rita de Cássia Alves Augusto

II - Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Cristiane Rodrigues Miranda Bueno

Suplente: João Pedro Duarte Felipe

III - Secretaria Municipal de Justiça

Titular: Fernanda Castro Oliveira

Suplente: Sandra Regina Rocha Novaes

PORTARIA Nº 1.506, DE 9 DE MAIO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1433

Sexta-feira 09 de maio de 2025

Página | 6

Fica designada a servidora pública LUCILLA ORSI DOS SANTOS – RE nº 17.445, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, para o exercício da Função Gratificada de Responsável Técnico do Centro Especializado em Reabilitação, Nível Remuneratório FG-I, com fundamento inciso VI, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

PORTARIA Nº 1.507, DE 9 DE MAIO DE 2025

Fica concedido a servidora pública ANDRESA CRISTINA DA SILVA VIEIRA – RE nº 16.779, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio 7/03/2018 a 9/10/2024 (Ajustado pela Lei Complementar nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma:

I - 30 (trinta) dias a partir de 1º/07/2025 a 30/07/2025; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 05/01/2026 a 03/02/2026.

PORTARIA Nº 1.508, DE 9 DE MAIO DE 2025

Fica concedido à servidora pública SUELI GOMES DOS REIS – RE 16.349, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 03/02/2017 a 10/09/2023 (Ajustado pela Lei Complementar nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 19 de novembro de 2025 e término em 18 de dezembro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.509, DE 9 DE MAIO DE 2025

Fica concedido ao servidor público GIOVANI ANTONIO ORTIGARA – RE 17.443, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 15/02/2019 a 14/02/2024, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 4 de maio de 2026 e término em 2 de junho de 2026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.510, DE 9 DE MAIO DE 2025

Fica concedido ao servidor público ROGERIO FERREIRA DA SILVA – RE 17.127, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 1/08/2018 a 31/07/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 2 de setembro de 2025 e término em 1 de outubro de 2025, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.511, DE 9 DE MAIO DE 2025

Fica concedido ao servidor público FRANCISCO AUGUSTO ROCHA MORAGA – RE 14.542 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 5/08/2018 a 4/08/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 1 de julho de 2025 e término em 30 de julho de 2025, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.512, DE 9 DE MAIO DE 2025

Fica instaurada Comissão de Sindicância, com fundamento no artigo 88, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2.005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 1.280/2025.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), como membros da Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

I - Fabiano Fernandes Milhan – Procurador Municipal - RE nº 13.636

II - Larissa Gomes Gonçalves Arruda – Agente Administrativa - RE nº 16.905;

III - Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134.

A Comissão Sindicante será presidida pelo servidor público Fabiano Fernandes Milhan – RE 13.636.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica retificada a epígrafe do Decreto publicado na Edição nº 1432 do dia 08 de maio de 2025, para onde se lê: “Decreto nº 7.790, de 8 de maio de 2025” leia-se “DECRETO Nº 7.490, DE 8 DE MAIO DE 2.025”.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1433

Sexta-feira 09 de maio de 2025

Página | 7

**ATOS
ADMINISTRATIVOS**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

PLANILHAS DO AUDESP DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO 1º TRIMESTRE DE 2025

[SAÚDE](#)
[FUNDEB](#)
[ENSINO](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 04/2023, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final.

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
AVAL PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	167	CLAUDIA FROES DA SILVA	6119	80,00	NÃO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjugue se houver; Título de Eleitor; Certidão de quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovações de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma) o requisito exigido no Edital de concurso; Registro no Órgão da Classe; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social, Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD, Cartão do SUS candidato e dependentes, caso haja necessidade, poderá ser solicitado outras declarações ou documentos complementares. Cajamar de 09 de maio de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 01/2023 E 01/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

DATA: 14/05/2025 – QUARTA FEIRA		
NOME	CARGO	HORÁRIO
ANTONIO ROMEU MARQUES SOLDADO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	13:00
FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	13:00
LUANDA GABRIELA BARTHEL SCHUSSLER	PSICÓLOGO	13:00
PAULO HENRIQUE LOPES RATO	ANALISTA AMBIENTAL	13:00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1433

Sexta-feira 09 de maio de 2025

Página | 8

Os candidatos convocados deverão comparecer, à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, munidos de documento de identificação original com foto, no dia e horário indicado. Cajamar, 09 de maio de 2025. Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinado dos Concursos Públicos nº 02/2024, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse que será realizada no dia 12/05/2025 às 08:30 hrs.

NOME	CARGO
DIVINO RIBEIRO FILHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - CIENCIAS
LUCIENE APARECIDA SIQUEIRA FERNANDES DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FISICA

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP. Cajamar, 09 de maio de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 01/2024, para provimento de diversas vagas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites www.indepac.org.br/concursos e www.cajamar.sp.gov.br/concursos e diário oficial do Município.

TERAPEUTA OCUPACIONAL					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	5	JOYCE NUNES SOUZA	16745	72,50	NÃO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjugue se houver; Título de Eleitor; Certidão de quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma) o requisito exigido no Edital de concurso; Registro no Órgão da Classe; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social, Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD, Cartão do SUS candidato e dependentes, caso haja necessidade, poderá ser solicitado outras declarações ou documentos complementares. Cajamar, 09 de maio de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024

CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado Concurso Público nº 02/2024, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme segue:

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 12/05/2025 – segunda-feira

HORÁRIO: 9:30hs

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1433

Sexta-feira 09 de maio de 2025

Página | 9

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

CL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
3	Luciene Aparecida Siqueira Fernandes de Sousa	Professor de Educação Básica II - PEB II – Educação Física
4	Divino Ribeiro Filho	Professor de Educação Básica II - PEB II - Ciências

Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados.
Cajamar, 09 de maio de 2025. Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Processo Seletivo nº 01/2024, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, conforme segue

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 12/05/2025 – Segunda-feira

HORÁRIO: 9:00hs

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

CL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
37	Gabrieli Miranda de Souza	Professor de Educação Básica I – PEB I

A candidata convocada deve comparecer para a atribuição, munida de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados.

Cajamar, 09 de maio de 2025. Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

21ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2024, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
19 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática	36	NILTON JOSÉ DA SILVA	21391	28,00
19 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática	37	ARIANA DUARTE NASCIMENTO	20283	28,00
19 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática	38	SORAIA CUNHA TONON MOURA	21163	24,00
CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
18 - Professor de Educação Básica I - PEB II - Português	22	ADRIANA MARIA MARCIANO MATOS DA SILVA	20289	28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1433

Sexta-feira 09 de maio de 2025

Página | 10

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **12/05/2025**, quais sejam **12/05/2025**, **13/05/2025** e **14/05/2025**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 09 de maio de 2025. Secretaria Municipal de Educação.



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022